LEI Nº 1.992/2011.

EMENTA: Denomina nome de **Escola Municipal Prof**^a. **Avani Lopes Feitosa,** em nosso Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 044/2011 – Legislativo.

- **Art**. 1º Fica denominada Escola Municipal Profª. Avani Lopes Feitosa, a Escola Municipal que esta sendo construída no Loteamento Neco Aragão, em nossa cidade.
- **Art**. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.
- **Art**. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 08 de novembro de 2011, Ano do Centenário de Raimundo Aragão.

Francisco Ricardo Barboza Filho Presidente Interino

Antônio Gomes Bezerra Júnior

1º Secretário Interino

José Manoel de Lima 2º Secretário Interino